

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

**DATA e HORA:** 06 de outubro de 2025, das 14h às 17h.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CDC (2º andar) - Fortaleza/CE

**QUÓRUM:** Maurício Augusto Souza Lopes e Josevaldo Nergino de Sousa.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às quatorze horas do dia 06 de outubro de 2025, na sede da CDC, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, realizou-se a 160ª Reunião Ordinária do COAUD da Companhia Docas do Ceará - CDC, com a participação dos membros Maurício Augusto Souza Lopes e Josevaldo Nergino de Sousa.

#### 2. ORDEM DO DIA:

##### 2.1. CODCOL/CODFIN:

###### **Termo de referência – Contratação da Auditoria Externa – Exercício de 2026;**

A Coordenadoria de Licitação, representada pelo Sr. Roberto Mota, informou que o referido processo se encontra atualmente na fase de cotação, com previsão de prosseguimento conforme os trâmites legais estabelecidos.

##### 2.2. CODPLA / CODREH / CODFIN / AUDINT:

###### **Análise e Manifestação sobre o programa de Participação nos Lucros Resultados – Exercício 2024**

O Comitê de Auditoria (COAUD) analisou os documentos referentes ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) do exercício de 2024. Durante a análise, foram identificadas algumas recomendações de ajustes.

Os representantes da **CODFIN, AUDINT, CODPLA e Comissão do PLR**, apresentaram os documentos encaminhados para análise do COAUD. Todas as dúvidas e questionamentos efeituados pelos membros do Comitê foram prontamente respondidos, exceto no que se refere a fundamentação legal para aplicação da taxa SELIC com índice de atualização dos valores a serem pagos.

Devido a falta de fundamentação a CODFIN efetuará os ajustes nos cálculos sem a correção. O COAUD efetuará a análise nos documentos ajustados e emitirá a sua manifestação formal, que será encaminhado ao Conselho de Administração – CONSAD.

###### **Análise e Manifestação sobre o programa de Remuneração Variável dos Dirigentes – Exercício 2024**

Os representantes da **CODFIN, AUDINT e CODPLA**, apresentaram os documentos encaminhados para análise do COAUD. Todas as dúvidas e questionamentos efeituados pelos membros do Comitê foram

prontamente respondidos. O COAUD efetuará análise dos documentos não enviados previamente à reunião e elaborará a sua manifestação formal, que será encaminhado ao Conselho de Administração – **CONSAD**.

### **3. CODCON:**

#### **Resultado dos indicadores do HVM do 2º trimestre de 2025**

A apresentação sobre a HVM foi transferida para a próxima reunião devido ao material não ter sido encaminhando ao COAUD.

### **4. CODJUR**

#### **Apresentação sobre SPU**

A apresentação sobre a SPU foi transferida para a próxima reunião devido ao material não ter sido encaminhando ao COAUD.

### **5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do COAUD.

Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

**Maurício Augusto Souza Lopes**

**Membro do COAUD**

**Josevaldo Nergino de Sousa**

**Membro do COAUD**

**Aretusa Holanda Ferreira**

**Secretária do COAUD**



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Sousa Lopes, Membros do Comitê**, em 21/11/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Aretusa Holanda Ferreira, Função Comissionada I**, em 21/11/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEVALDO NERGINO DE SOUSA, Membros do Comitê**, em 01/12/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **10532364** e o código CRC **274DD547**.



Referência: Processo nº 50900.000444/2022-93



SEI nº 10532364

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe  
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>